



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad A

CID
Em 28 / 10 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO IND 7733 / 2009
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina - RA VI, a criação da Feira permanente entre as Estâncias III e IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina - RA VI, a criação da Feira permanente entre as Estâncias III e IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta é fruto de reivindicação de toda comunidade da região, que pleiteia melhores condições para comercialização das mercadorias expostas naquela localidade, bem como ampliação do acesso aos produtos com preços mais acessíveis.

A implantação de uma feira permanente neste local significaria, além de um avanço significativo no crescimento de toda região, a disponibilização de um local limpo e organizado, importante para garantir o bem-estar dos trabalhadores e consumidores que transitam pelo local.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala da Sessões, em

[Assinatura]
29.10.09
[Assinatura]

ASSERVAÇÃO PROTOCOLO Nº 7733-2009-11:09

Deputado RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS - DF

K.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7733 / 09
Fis. N.º 01 *Raade*